

Documento de Formalização de Demanda 03/2024

1. Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
03/2024	90196-COORD. DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CGOF	EVELIN TEIXEIRA DE SOUZA ALVES	02/2024

2. Outras informações

Categoria	Número da contratação	Processo Administrativo
Prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto.	0869505116	024.00023226/2024-87

3. Informações preliminares

INTRODUÇÃO
Documento elaborado em conformidade com o disposto artigo 72, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 6º, inciso I, do Decreto estadual nº 68.304/2024, como requisito ao planejamento do procedimento de contratação.

4. Requisitante:

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Setor Requisitante: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – CGOF
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - UACPPP

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO: fevereiro/2024.

6. PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:
indeterminado, por se tratar de serviço público em regime de exclusividade.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO: Alta.

8. Descrição sucinta do objeto

Solicitação de contratação de fornecimento de água e esgoto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

<u>Total estimado para 12 (doze) meses de 2024, considerando 12% de inflação</u>	<u>Média Mensal Estimada</u>
R\$ 1.452.000,00	R\$ 121.000,00

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

9. Justificativa da necessidade

A contratação em questão se justifica pela necessidade de **fornecimento de água e esgoto** para o Hospital Regional de São José dos Campos "Dr. Rubens Savastano", situado na Rua Goiânia, 345 – Parque Industrial – São José dos Campos – SP – CEP 12226-322, com vistas a viabilizar a execução das atividades assistenciais "Bata Branca" e não assistenciais "Bata Cinza" em benefício aos pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS na referida unidade hospitalar.

Em razão da inviabilidade de competição para o fornecimento do objeto em referência e tendo em vista se tratar de serviço prestado com exclusividade, pleiteia-se a contratação direta da empresa **Companhia de Saneamento Básico do Estado de**

São Paulo - SABESP, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei federal nº 14.133/2021.

10. Estimativa de quantidade e valores

A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no "Item 8", cujo valor total estimado é de R\$ 1.452.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil reais) para o exercício de 2024.

11. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2024.

EVELIN TEIXEIRA
DE SOUZA ALVES

Assinado de forma digital por
EVELIN TEIXEIRA DE SOUZA ALVES
Dados: 2024.02.17 20:47:23 -03'00'

EVELIN TEIXEIRA DE SOUZA ALVES
Assessor Técnico de Gabinete IV